

PORTARIA Nº 02 DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação da Comissão Permanente de Licitações e providências correlatas.

O Prefeito Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, amparado no art. 63, VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão Permanente de Licitações, como responsável por receber, examinar e julgar os documentos relativos à habilitação e às propostas apresentadas nos procedimentos licitatórios previstos nas modalidades previstas no artigo 22 e os procedimentos de dispensas (art. 24) e inexigibilidade (art. 25), todos os artigos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e pelos procedimentos licitatórios relativos aos pregões presenciais e eletrônicos previstos na Lei nº 10.520/2002 e alterações posteriores, Decretos Municipais 2.761/2014 e 2.762/2014 e demais legislação aplicável.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitações será responsável pelos procedimentos de abertura, numeração e encerramento dos processos licitatórios, pela elaboração dos editais, contratos e seus aditivos, publicações, lançamentos nos sistemas eletrônicos, enfim, por todos os procedimentos necessários para a formação e finalização dos procedimentos que trata o artigo primeiro, de acordo com o inciso XVI do artigo 6º e artigo 51, da Lei 8.666/93.

Art. 3º A Comissão terá o dever de atuar com eficiência, independência e probidade, sendo responsável pela fiscalização dos atos administrativos (art. 89 a 99 da Lei nº 8.666/93 e atualizações).

Art. 4º A Comissão receberá assessoria jurídica e contábil e dos demais setores vinculados a cada procedimento licitatório, como secretarias e departamentos (engenharia, saúde, educação, etc.).

Art. 5º Ficam designados para a Comissão Permanente de Licitação os seguintes servidores:

I - PRESIDENTE:

- **JANETE MARIA DE MORAES**, lotada no cargo de Supervisor do Controle de Licitação, RG nº 43.092.835-X e CPF nº 343.590.418-61;

II - MEMBROS EFETIVOS:

- **RITA DE CASSIA QUEIROZ**, lotada no cargo de Agente de Serviços de Licitação, RG nº 30.863.592-9 e CPF nº 254.857.958-11;

- **IVAN CARLOS NOGUEIRA**, lotado no cargo de Agente de Serviços de Licitação, RG nº 47.761.588-5 e CPF nº 399.916.178-76 ;

III – MEMBROS DE APOIO:

- **ANA MARIA DE OLIVEIRA**, lotada no cargo de Chefe do Departamento de Compras, RG nº 19.509.562 e CPF nº 195.696.908-01;

- **LETICIA DAIANE MEREGE**, lotada no cargo de Chefe do Departamento de Licitações e Contratos, RG nº 44.028.793-5 e CPF nº 397.115.938-90;

Parágrafo único. Na falta da Presidente da Comissão, ocorrerá substituição automática pelos servidores indicados no inciso II, deste artigo.

Art. 6º Para os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico ficam designados como pregoeiros: IVAN CARLOS NOGUEIRA, JANETE MARIA DE MORAES e RITA DE CÁSSIA QUEIROZ.

Art. 7º Para os procedimentos licitatórios nas modalidades previstas no art. 22 da Lei nº 8.666/93 e nas modalidades pregões, os serviços serão coordenados pelos servidores JANETE MARIA DE MORAES, IVAN CARLOS NOGUEIRA e RITA DE CÁSSIA QUEIROZ de acordo com a distribuição.

Art. 8º Cada procedimento Licitatório será distribuído a um servidor como responsável a fim de cumprir com as obrigações do artigo segundo desta Portaria.

Art. 9º A Presidência da Comissão Permanente será a representante legal do Departamento perante os chefes hierárquicos, Tribunal de Contas e demais órgãos e entidades públicas e privadas.


Art. 10. De acordo com a responsabilidade do exercício das atividades designadas, os servidores efetivos IVAN CARLOS NOGUEIRA e RITA DE CÁSSIA QUEIROZ, receberão gratificação salarial na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) de seu salário base, de acordo com o art. 119, II, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 04 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 10 de 04 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Itaporanga, 03 de janeiro de 2019.


Vilson Aparecido Rodrigues
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Diretoria na data supra.


Valdir A. A. Leme
Diretor Jurídico e Administrativo